



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL N° 29/2014 - CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**:

Considerando o Protocolado n° 172, datado de 17 de abril de 2014, a legislação atual aplicável e no Edital n° 001/2014 - CONCURSO PÚBLICO;

Considerando que foi enviado documento (Ofício n° 104/2014) por AR - Aviso de Recebimento convocando candidato aprovado no referido Concurso Público para comparecer em data pré-determinada, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, que atende das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, para apresentar seus documentos conforme EDITAL n° 015/2014, ser provido no cargo e tomar posse conforme definições legais estatutárias e que o convocado até o presente momento não compareceu;

Considerando que inexistente previsão em Edital de reclassificação ou alocação de candidato ao final da fila de aprovados;

Considerando que diante da inexistência do "final de lista", os candidatos aprovados no Concurso Público n° 001/2014 deverão comparecer no Paço Municipal para apresentar seus documentos com a finalidade de ser provido no respectivo cargo;

TORNAR PÚBLICO

CONVOCAR o Senhor **PABLO KUFTA GASPAROTTO**, candidato aprovado no referido Concurso Público no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HORAS para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, que atende das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, para apresentar seus documentos conforme EDITAL n° 015/2014 (publicado no Diário Oficial do Município em 12/04/2014), ser provido no cargo e tomar posse conforme definições legais estatutárias. ***O não comparecimento do convocado no prazo máximo acima concedido será considerado como RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, possibilitando ao Município a convocação dos demais candidatos aprovados conforme ordem de classificação.***

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra